

S

Memórias

T — é fora de contestação que Almeida Cousin é um dos mais fortes e peccaros escritores brasileiros, salientando-se como fecundo esgrimista do vocabulário e hábil tecelão de idéias e de imagens, no campo do ideal e do pensamento.

Do emérito prosador, que também é poeta de alevantado porte, recebemos "CEM ANOS DE MEMORIA", em dois volumes, o primeiro de 82, e o segundo de 147 páginas, ambos contendo matéria literária de primeira ordem.

Trazendo ao nosso conhecimento fatos de passado e cenários dos tempos idos, Almeida Cousin delineou trabalho de rara magnitude onde os panoramas do passado avultam de modo surpreendente, conduzindo-nos a um mundo evocações e reminiscências.

Confessamos nosso agrado e nossa admiração por essa coletânea bem alicerçada e correta, onde as coisas que se foram resurgem, aos nossos olhos, com perfeita nitidez, trazendo-nos a consoladora impressão de que estamos a contemplar figuras e cenas que já desapareceram na voragem dos anos, permanecendo hoje sob a névoa da saudade.

Escrevendo com aprumo e facilidade, a menear colorido logo de palavras, Almeida Cousin concatenou memorial dos mais comunicativos e esplendentes, no meio do qual tudo nos fala a alma e ao coração.

Nada porém, foi esquecido, encontrando-se, nos volumes que temos em mãos, o perfil de figuras que com ele conviveram; quadro da escravidão, com seu cortejo de horrores; particularidades da vida de D. Pedro II, o Imperador Magnânimo, a quem os inimigos cognominavam Pedro Banana, os

Livros Que se Ocupam do Passado

Carlyle Martins

Aspectos do Rio de Janeiro de outrora, sem o alargamento e a magnificência dos dias atuais; painéis de diferentes colorações, apresentando acontecimentos que já se foram, tudo isto através de estilo simples e harmonioso, que nos infetiga e embevece.

"Cem Anos de Memória", de Almeida Cousin, com capa lindamente ilustrada, é trabalho dos melhores, dos últimos tempos, pelo que, ao mesmo não regateamos aplausos e louvores.

Não podemos esconder nosso entusiasmo ante as atividades intelectivas de Antonio Alves de Assis, cujo dinamismo, no terreno das letras, tem sido, desde anos, dos mais contínuos e penetrantes.

Nestas colunas, já tivemos ensejo de focalizar tão brilhante personalidade, quando nos ocupamos de sua dissertação intitulada "Milagre em Diamantina", sendo que, no momento, é nosso propósito entretecermos alguns comentários em torno de "No Tempo das Revoluções", de 525 páginas, onde penetra o âmago do passado, como se fosse garimpeiro audaz e indomado, a extrair do sub-solo o filão de ouro do que se encontra nas entranhas da terra.

Relativamente ao compacto volume que temos em mãos, afirmamos que tudo ali despertou, em nosso ser, vivo entusiasmo ante a relembrança de rebeliões que verificaram outrora, ensopando, de sangue generoso e quente, os rincões da gleba sofredora.

Não sabemos, com franqueza, quais os capítulos que, mais do que os outros, sacudiram os nossos nervos, as supomos que os alusivos a guerra de Canudos, onde pontificava a figura mística de Antônio Conselheiro, nascido nos sertões de Quixeramobim, em nosso Estado, e a luta de Juazeiro do Norte, que Rodolfo Teófilo batizou de "A Sedição de Juazeiro", em livro que legrou duas edições, foram sem dúvida, os que mais nos comoveram e mereceram a nossa atenção é que lance inesperados e surtos de heroísmo ocorreram nas respectivas descrições.

Não é fora de propósito a informação de que, em nossa longuinha mocidade, tão desprotegida e anônima, tivemos ocasião de conhecer os principais componentes da guerrilha de Juazeiro, tais como: Padre Cícero Romão Batista, Dr. Floro Bartolomeu da Costa, Dr. José de Borja Vasconcelos e Cel. Pedro Silvino de Alencar. Para elaboração de tão substancial repertório, onde aparecem individualidades de relevo, quer no mundo político, quer no âmbito militar, Anatólio Alves de Assis deve ter empreendido as mais acuradas e seguras pesquisas, uma vez que, do contrário, não teria conseguido opulentar a bibliografia nacional com "No Tempo das Revoluções", que é um livro grande e um grande livro.

Resta-nos agradecer ao distinto confrade a valiosa oferta de desse manancial de recordações, que despertou em nossa alma um púgilo de estampas que os anos já esmaeceram.

A FORTALEZA

SEMANA DE 10 A 16-09-78

Só as Construtoras Podem Trocar Imóveis Usados Por Novos

A Caixa Econômica Federal esclareceu que somente as construtoras poderão ficar com os imóveis velhos utilizados como complemento para a compra de um novo, dentro do sistema de "operações casadas", iniciado na última sexta-feira. Dessa forma, a comercialização de um imóvel novo poderá ser feita de imediato, independente do surgimento ou não de um comprador para o imóvel usado.

De posse do imóvel usado obtido na operação, a empresa poderá vendê-lo no momento que quiser, através de financiamento. Não existe, portanto, obrigatoriedade para que a venda dos imóveis velhos e novos seja simultânea.

Estado Faz Convênio Para De Imunização Epide

O Governo do Estado firmou terça-feira última um convênio com o Ministério da Saúde, tendo por objetivo estabelecer as bases de cooperação mútua visando a coordenação e execução dos Programas de Imunização e Vigilância Epidemiológica.

A solenidade teve lugar no Palácio da Abolição e contou com as presenças, entre outras, do Governador Waldemar Alcântara, do Secretário José Alres de Castro e do representante do Ministério da Saúde. O convênio será executado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde e pelo Ministério, através da Secretaria Nacional de Ações Básicas de Saúde e Fundação de Saúde Pública.

AS OBRIGAÇÕES

Na execução do referido convênio, que terá duração de 05 anos, caberá ao Governo do Estado manter estrutura adequada para o desenvolvimento dos

citados Programas, proporcionando-lhe recursos humanos, materiais e financeiros necessários; Supervisionar, coordenar e avaliar a execução das ações de Imunização e Vigilância Epidemiológica; Observar as normas técnicas e estabelecidas relativas à notificação, registro, confirmação e à investigação epidemiológica de casos e doenças transmissíveis, como também as normas referentes à conservação, controle e aplicação de agentes imunizantes; Proporcionar informações ao Ministério sobre a execução dos Programas e proporcionar ao Centro de Processamento de Dados do Ministério informações estatísticas e epidemiológicas. Ao Ministério da Saúde compete, entre outras coisas, fornecer diretrizes gerais para a implementação dos Programas, prover meios para a confirmação laboratorial de doenças transmissíveis, assegurar a aquisição de antígenos, proporcionar em caráter suplementar apoio técnico e administrativo à SNABS e divulgar informações de interesse dos Programas.

D. R. T. Promoverá Seminário de

02/10/78 - 14/10/78